



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 733/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 51/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

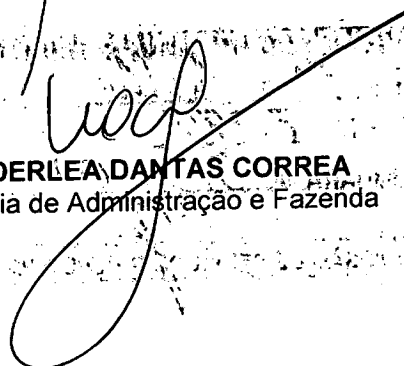
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 51/2008, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para fornecimento de peças e serviços para instalação da motobomba do aterro sanitário, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	06.019.646/0001-05	5.785,00	cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de Julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO NACIONAL

1911

REPUBLICA DE PARAGUAY

GOBIERNO NACIONAL

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/ Julho /20 08
DE N.º 8.345
UMUARAMA 31/ 07 /20 08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO